

MODALIDADE
P.E N° 006/2023
P.A: N° 053/2023
FLS: \_\_\_\_\_\_S6

RUBRICA

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

# TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA.

No dia 17 de fevereiro de 2023 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

## DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2023.

Licitação nº 006/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitante (s):

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR**

R\$ 722.535,85 (Setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 17 de fevereiro de 2023, dos autos do Processo Administrativo nº 053/2023 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial Portaria N° 11.2021-GB